**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 413/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 311/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO LUCAS GRECCO**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Portuguesa”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Portuguesa”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril.

 Parágrafo único. A “Semana Portuguesa” é um evento que tem como finalidade realizar a confraternização entre portugueses e seus descendentes que moram no Município.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º será primordialmente comemorada em conjunto com entidades da comunidade portuguesa do município de Araraquara e por intermédio de reuniões, palestras e seminários.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente